

PROJETO DE LEI Nº 10 , DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.820,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO				
Órgão	04	Secret. Munic. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer		
Unidade	02	Educação Básica		
Funcional	12.306.0020			
Ação	2.082	Preparo e Distribuição da Merenda Escolar		
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vant. Fixas - PC	14.570,00	
Elemento/FR	3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	3.250,00	
Total			17.820,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III				
Órgão	04	Secret. Munic. de Educação, Esp., Cult., Tur. e Lazer		
Unidade	02	Educação Básica		
Funcional	12.306.0020			
Ação	2.082	Preparo e Distribuição da Merenda Escolar		
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	17.820,00	
Total			17.820,00	





**vista
alegre**

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CNPJ: 52.854.775/0001-28

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de março de 2016.


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CNPJ: 52.854.775/0001-28

JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.820,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 23 de março de 2016, conforme ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.820,00, e dá outras providências.”

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesas com vencimentos e obrigações patronais referentes a contratação de 01 (um) servidor – Servente.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Declaração do Ordenador da Despesa

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto com a contratação de servidor disporá de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, **NÃO** conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, pelo qual, faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1º exercício - 2016	17.803,47
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício	0,13 %
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício	0,13 %
Percentual Despesa Pessoal	55,31 %

Valor da despesa no 2º exercício - 2017	25.399,61
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício	0,17 %
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício	0,17 %
Percentual Despesa Pessoal	55,33 %

Valor da despesa no 3º exercício - 2018	27.177,59
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício	0,17 %
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício	0,17 %
Percentual Despesa Pessoal	55,33 %

Vista Alegre do Alto, 21 de março de 2016.


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000
 Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
 CNPJ – 52.854.775/0001-28

21/03/2016

ESTIMATIVA DE IMPACTO PARA DESPESAS A SEREM GERADAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES NO ORÇAMENTO DE 2016								
QUANTIDADE	CARGOS/FUNÇÃO	AÇÃO	SALÁRIO MENSAL	FÉRIAS 1/3	13º SALÁRIO	ENCARGOS MENSAL/FÉRIAS/13	DESPESA POR CARGO	DESPESA TOTAL
1	Servente	Preparo e Distribuição da Merenda Escolar	1.457,00	360,61	1.092,75	646,77	17.803,47	17.803,47
TOTAL			1.457,00	360,61	1.092,75	646,77	17.803,47	17.803,47

Meses de contratação em 2016
Percentual de Encargos

Despesas anual com salários e encargos – 2017	Revisão Prevista 7 %
Despesas anual com salários e encargos – 2018	Revisão Prevista 7 %
Despesas anual com salários e encargos – 2019	Revisão Prevista 7 %

25.399,61
27.177,59
29.080,02

REDUÇÃO DE DESPESAS DE PESSOAL NO ORÇAMENTO DE 2016 E SUBSEQUENTES							
ESTIMATIVA DE IMPACTO NO EXERCÍCIO E NOS DOIS SUBSEQUENTES		2016		2017		2018	
		Valor	Percentual	Valor	Percentual	Valor	Percentual
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		25.000.000,00		26.750.000,00		28.622.500,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL		13.809.050,00	55,24%	14.775.683,50	55,24%	15.809.981,35	55,24%
LIMITE PRUDÊNCIA 90% DE 54 % - LC 101		12.150.000,00	48,60%	13.000.500,00	48,60	13.910.535,00	48,60
LIMITE IMPEDITIVO 95% DE 54 % - LC 101		12.825.000,00	51,30%	13.722.750,00	51,30	14.683.342,50	51,30
LIMITE MÁXIMO DE 54 % - LC 101		13.500.000,00	54,00%	14.445.000,00	54,00%	15.456.150,00	54,00%
AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL		17.803,47	0,13%	25.399,61	0,17%	27.177,59	0,17%
REDUÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL		-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL		13.826.853,47	55,31%	14.801.083,11	55,33%	15.837.158,93	55,33%
VALOR EXCEDIDO EM RELAÇÃO AO LIMITE MÁXIMO DE 54 %		326.853,47	1,31%	356.083,11	1,33%	381.008,93	1,33%

VALOR EXCEDIDO EM RELAÇÃO AO LIMITE MÁXIMO DE 54 %